DECRETO N.º 175/2001, de 18 de junho de 2001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2001, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

01 Gabinete do Prefeito
01 04 Fundo Social de Solidariedade
01 04 022 3120 15814872.04 Material de Consumo R$ 2.000,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentarias abaixo relacionadas:

01 Gabinete do Prefeito
01 02 Festejos Comemorativos
01 02 018 3132 08482472.02 Outros Serviços e Encargos R$ 500,00
01 03 Conselho Tutelar
01 03 019 3111 15814832.03 Pessoal Civil R$ 1.500,00
R$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 18 de junho de 2001.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.